

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO DIGITAL nº: 8746/2026

Secretaria Municipal de Educação

Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao atendimento das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Responsáveis: Yohana Rocha

E-mail: compraseducacao@edu.guarapuava.pr.gov.br

Telefone: 3142-1251

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de Chamada Pública, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito das 74 unidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos destinam-se à composição dos cardápios da alimentação escolar, elaborados por nutricionista habilitado, devendo atender às diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, especialmente quanto à priorização de alimentos in natura e minimamente processados, à diversificação alimentar e à adequação nutricional às diferentes faixas etárias atendidas.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e contínua, conforme cronograma definido pelo Departamento de Alimentação Escolar, observando o calendário letivo, a sazonalidade da produção agrícola e a capacidade de oferta dos fornecedores habilitados.

A seguir, apresenta-se o quadro de itens e quantitativos estimados, conforme planilha integrante deste Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UN	TOTAL
1	ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, VERDE, LISA, COM	1.000	KG	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00





	AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO E MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADO COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO, DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.				
2	ABACAXI PÉROLADE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO PMAE.	400	KG	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00
3	ABÓBORA, VERMELHA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA, PICADA, CONGELADA OU EMBALADA À VÁCUO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. -- O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE.	1.000	KG	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
4	ABOBRINHA, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. -- O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	8.000	KG	R\$ 5,79	R\$ 46.320,00
5	ACELGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE	6.000	UN	R\$ 7,77	R\$ 46.620,00





	PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.				
6	ALFACE - CRESPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. -- O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	15.000	UN	R\$ 3,70	R\$ 55.500,00
7	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL ISENTO DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.	2.300	KG	R\$ 32,50	R\$ 74.750,00
8	BANANA CATURRA, EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADO E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	20.000	KG	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00





9	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO PMAE.	4.000	KG	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
10	BATATA, DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS.	2.000	KG	R\$ 4,44	R\$ 8.880,00
11	BATATA, INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. - - ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE	10.000	KG	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00
12	BATATA, SALSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. - - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	800	KG	R\$ 9,79	R\$ 7.832,00





13	BEBIDA, LÁCTEA IN NATURA - COM LEITE INTEGRAL, CONTENDO 20% DE SORO DE LEITE, NOS SABORES MORANGO, SALADA DE FRUTAS, COCO E CHOCOLATE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DAE - EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO LEITOSO DE 1 LITRO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO LIQUIDO.	20.000	L	R\$ 6,50	R\$ 130.000,00
14	BETERRABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	10.000	KG	R\$ 5,73	R\$ 57.300,00
15	QUIRERA DE MILHO - AMARELA, FINA, TIPO 1 COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, RANÇO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG, DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES.	5.000	KG	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
16	CEBOLA - BRANCA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	5.000	KG	R\$ 5,68	R\$ 28.400,00
17	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL	10.000	KG	R\$ 6,37	R\$ 63.700,00





	SOLICITADO PELO DAE.				
18	CHEIRO VERDE - MAÇO COM 300G, APROXIMADAMENTE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	6.000	MÇ	R\$ 5,30	R\$ 31.800,00
19	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.	1.000	UN	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
20	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO (MÍNIMO DE 10 FOLHAS POR MAÇO OU 400 GRAMAS), FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA PARA O CONSUMO. DAS FOLHAS, ESTAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.	6.000	MÇ	R\$ 6,79	R\$ 40.740,00
21	ESCAROLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR	9.000	UN	R\$ 4,70	R\$ 42.300,00





	INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.				
22	ESPINAFRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE	500	MÇ	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
23	FARINHA DE MILHO AMARELA, MÉDIA, PACOTE DE 1 KG DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: 100% MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, INSETOS, BOLORES, MOFOS. DEVE APRESENTAR CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS COM O PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES.	5.000	KG	R\$ 7,80	R\$ 39.000,00
24	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES.	1.500	KG	R\$ 5,93	R\$ 8.895,00
25	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS GRANDES E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 01 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.000	KG	R\$ 9,99	R\$ 29.970,00
26	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, SEM RESTOS DE SUJIDADES, TERRA, PEDRAS E/OU OUTROS DETRITOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10.000	KG	R\$ 9,40	R\$ 94.000,00





27	FUBÁ - TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG, DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES.	5.000	KG	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
28	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. UNIDADE MÉDIA, COM MATURAÇÃO IDEAL. NÃO PODE ESTAR MURCHA, NEM COM INDÍCIOS DE PODRIDÃO. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. PESO E TAMANHO MÉDIOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.	1.000	KG	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
29	LARANJA PÊRA DE BOA QUALIDADE, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. UNIDADE MÉDIA, COM MATURAÇÃO IDEAL. NÃO PODE ESTAR MURCHA, NEM COM INDÍCIOS DE PODRIDÃO. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. PESO E TAMANHO MÉDIOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.	15.000	KG	R\$ 5,30	R\$ 79.500,00
30	LEITE, PASTEURIZADO TIPO INTEGRAL - DE VACA, FLUIDO, PASTEURIZADO, COM AO MENOS, 95% DA VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA, ENVASADO EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 1 LITRO, APRESENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO - O TRANSPORTE DO LEITE DEVE OCORRER EM VEÍCULOS COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TÉRMICO PARA SER CONDUZIDO A MENOS DE 7 ° C.	25.000	L	R\$ 7,95	R\$ 198.750,00
31	LIMÃO, TIPO ROSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTOS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	100	KG	R\$ 4,33	R\$ 433,00
32	MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE, TIPO GALA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. UNIDADE MÉDIA. COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES	15.000	KG	R\$ 12,00	R\$ 180.000,00





	PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.				
33	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, PARASITAS E LARVAS. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, SEM RUPTURAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. PESO E TAMANHO MÉDIOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO PMAE	12.000	KG	R\$ 9,33	R\$ 111.960,00
34	MANDIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA, CONGELADA OU EMBALADA À VÁCUO - EM PEDAÇOS, SEM CONSERVANTES, EMBALADA À VÁCUO COM PESO DE 1 KG. COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	5.000	KG	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
35	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO MÉDIOS. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL, NEM MUITO MADURO, NEM MUITO ATRASADO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SOLICITADO PELO DAE.	3.000	KG	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
36	MELANCIA DE BOA QUALIDADE FRESCA, COMPACTA, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM MATURAÇÃO IDEAL. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SOLICITADO PELO DAE.	8.000	KG	R\$ 3,73	R\$ 29.840,00
37	NHOQUE, DE SOJA, COZIDO E CONGELADO, CONTENDO NO MÍNIMO: FARINHA DE SOJA INTEGRAL NÃO TRANSGÊNICA, EXTRATO DE SOJA NÃO TRANSGÊNICA, FIBRA DE AVEIA, AMIDO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MARGARINA VEGETAL DE PALMA, OVO, SAL E CONDIMENTOS NATURAIS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 12 PORÇÕES DE 80 G POR QUILO DO PRODUTO. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO, DERIVADOS DO TRIGO, SOJA E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	7.500	KG	R\$ 27,08	R\$ 203.100,00
38	ÓLEO DE SOJA REFINADO. FRASCO 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: ÓLEO DE SOJA PURO, COM BOA VISCOSIDADE, ALTO RENDIMENTO, LEVE, COM SABOR E ODOR	5.000	FR	R\$ 12,65	R\$ 63.250,00





	CARACTERÍSTICOS. SEM NENHUM TIPO DE SUJIDADES, RESÍDUOS OU SUBSTÂNCIAS EM DESACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS. EMBALAGEM PET COM TAMPA ABRE/FECHA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
39	OVOS DE GALINHA, TIPO MÉDIO, EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, LIMPOS, NÃO PODEREM ESTAR TRINCADOS, EMBALAGEM COM RÓTULO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIM, SIF OU CISPOA.	15.000	DZ	R\$ 10,38	R\$ 155.700,00
40	PÃO, CASEIRO FATIADO (FATIA 25 G) – INGREDIENTES (QUANTIDADE DA RECEITA POR ORDEM DECRESCENTE): FARINHA DE TRIGO, ÁGUA OU LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA OU ÓLEO, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO. PESO DE 500G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO UM DIA DE FABRICAÇÃO. DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	15.000	UN	R\$ 10,50	R\$ 157.500,00
41	PEPINO - TIPO SALADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTOS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	7.000	KG	R\$ 5,10	R\$ 35.700,00
42	PÊRA CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. CASCA SEM MANCHAS, FISSURAS OU FALHAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO FECHADO COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO, DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO.	600	KG	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
43	POLPA, DE FRUTAS, SABORES ABACAXI, MORANGO, UVA,	10.000	KG	R\$ 20,20	R\$ 202.000,00





	INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 0,500 A 1 KG., PRODUTO NÃO FERMENTADO, 100% NATURAL, NÃO ALCOÓLICO, NÃO DILUÍDO, NÃO CONCENTRADO, E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA, OBTIDO DE FRUTAS POLPOSAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, ENTREGUE NAS DATAS AGENDADAS PELO DAE NAS UNIDADES ATENDIDAS. A EMBALAGEM ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO.				
44	PONKAN - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	8.000	KG	R\$ 5,47	R\$ 43.760,00
45	REPOLHO, IN NATURA - VERDE, NOVO, DESCASCADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTOS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS - - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	10.000	KG	R\$ 4,68	R\$ 46.800,00
46	SUCO DE UVA INTEGRAL. EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 A 1,5 LITRO. PURO, INGREDIENTE: SOMENTE UVA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E DE AÇÚCAR, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	8.500	L	R\$ 24,84	R\$ 211.140,00
47	TOMATE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTOS DE ODOR E	15.000	KG	R\$ 6,89	R\$ 103.350,00





SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.				
TOTAL:				R\$2.985.147,00

Os gêneros alimentícios objeto desta contratação são classificados como bens comuns, uma vez que seus padrões de qualidade, desempenho, características sanitárias e especificações podem ser descritos de forma objetiva e padronizada, conforme critérios definidos neste Termo de Referência, nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026. A natureza alimentar do objeto não afasta sua caracterização como bem comum, pois os requisitos técnicos, sanitários e nutricionais encontram-se previamente estabelecidos e harmonizados com as práticas de mercado e com a legislação aplicável.

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da formalização do instrumento contratual ou equivalente, podendo ser prorrogada nos termos da legislação aplicável, desde que demonstrada a necessidade administrativa e mantida a vantajosidade da contratação. As solicitações de fornecimento ocorrerão conforme a demanda do Departamento de Alimentação Escolar, sendo formalizadas mediante emissão da respectiva nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, respeitando o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação. Os gêneros básicos secos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, no endereço já indicado neste Termo de Referência, dentro do horário regular de funcionamento. Os produtos perecíveis deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, conforme programação previamente comunicada ao fornecedor.

A Administração reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, qualquer fornecimento que esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou com as normas sanitárias aplicáveis. Em caso de divergência quanto à qualidade, quantidade, validade, acondicionamento ou qualquer vício que comprometa a segurança alimentar, o fornecedor deverá proceder à substituição integral dos itens recusados no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional ao Município.

A presente contratação possui natureza essencial, por viabilizar a execução regular do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas unidades da rede municipal, assegurando o atendimento a mais de 20.000 alunos. As quantidades estimadas foram dimensionadas com base na média histórica de consumo, no número atualizado de estudantes, no calendário letivo e nas diretrizes nutricionais vigentes, conforme planilhas anexas a este Termo de





Referência.

ITEM	PRODUTO	QTD 2023	QTD 2024	QTD 2025	QTD 2026	JUSTIFICATIVA
1	ABACATE	-	-	-	1.000	Sem histórico de contratação.
2	ABACAXI	775	-	-	400	
3	ABÓBORA VERMELHA	2.968	166	2.006	1.000	A estimativa quantitativa foi apurada com base na média histórica de consumo da rede municipal, considerando os registros de fornecimento decorrentes dos diferentes instrumentos de aquisição adotados nos últimos exercícios, o quantitativo atualizado de alunos atendidos e o calendário letivo, bem como as diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, especialmente quanto à diversificação dos gêneros alimentícios e à priorização de produtos in natura e minimamente processados, de modo a assegurar a regularidade do abastecimento e a adequada execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas unidades escolares.
4	ABOBRINHA VERDE	4.231	8.183	4.074	8.000	
5	ACELGA	2.129	6.875	4.567	6.000	
6	ALFACE	7.077	8.984	9.791	15.000	
7	ALHO NACIONAL	1.045	1.114	2.062	2.300	
8	BANANA CATURRA	31.697	31.530	28.850	20.000	
9	BANANA PRATA	3.128	1.134	3.689	4.000	
10	BATATA DOCE	1.000	2.056	2.404	2.000	
11	BATATA INGLESA	1.700	11.471	14.602	10.000	
12	BATATA SALSA	1.776	680	310	800	
13	BEBIDA LÁCTEA	1.575	25.108	28.280	20.000	
14	BETERRABA	10.101	8.013	10.529	10.000	
15	CANJIQUEINHA/QUIRERA	7.240	9.450	7.105	5.000	
16	CEBOLA BRANCA	2.570	751	2.957	5.000	
17	CENOURA	17.403	13.941	7.745	10.000	
18	CHEIRO VERDE	2.412	2.069	2.110	6.000	
19	COUVE FLOR	756	1.273	818	1.000	
20	COUVE MANTEIGA	2.169	2.260	6.484	6.000	
21	ESCAROLA	6.429	5.959	5.553	9.000	
22	ESPINAFRE	3.052	1.067	196	500	
23	FARINHA DE MILHO	8.500	11.900	7.769	5.000	
24	FARINHA DE TRIGO	1.642	1.900	2.710	1.500	
25	FEIJÃO CARIOCA	3.000	4.445	4.436	3.000	
26	FEIJÃO PRETO	12.011	16.000	23.875	10.000	
27	FUBÁ	4.200	10.300	4.744	5.000	
28	LARANJA LIMA	1.944	599	698	1.000	
29	LARANJA PERA	24.985	28.345	21.866	15.000	
30	LEITE PASTEURIZADO	43.692	79.405	70.123	25.000	
31	LIMÃO ROSA	645	134	-	100	
32	MAÇÃ	22.230	26.377	17.523	15.000	





33	MAMÃO FORMOSA	4.053	14.956	19.782	12.000
34	MANDIOCA	8.198	6.657	3.951	5.000
35	MANGA TOMMY	5.475	4.314	3.480	3.000
36	MELANCIA	8.605	7.420	10.001	8.000
37	NHOQUE	5.996	7.060	7.647	7.500
38	ÓLEO DE SOJA	11.100	15.410	8.000	5.000
39	OVOS	6.255	23.427	18.808	15.000
40	PÃO FATIADO	3.099	22.938	19.113	15.000
41	PEPINO	6.554	6.755	6.470	7.000
42	PERA	897	384	493	600
43	POLPA	3.820	7.138	9.842	10.000
44	PONKAN / PONCAN	3.877	5.945	3.874	8.000
45	REPOLHO	9.209	13.059	15.856	10.000
46	SUCO DE UVA	5.925	4.300	7.150	8.500
47	TOMATE	17.361	6.914	18.146	15.000

Trata-se de contratação realizada por meio de Chamada Pública, instrumento previsto na Lei nº 11.947/2009 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A sistemática adotada assegura maior aderência às diretrizes legais do programa, possibilitando o fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da rede municipal, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Esse modelo permite à Administração adequar as solicitações de entrega às necessidades reais das unidades escolares, observando o calendário letivo, a sazonalidade da produção agrícola e a disponibilidade orçamentária, preservando o planejamento financeiro e evitando desperdícios.

Ressalta-se que não há catálogo eletrônico de padronização específico aplicável ao objeto. Assim, as especificações constantes deste Termo de Referência foram elaboradas com base no planejamento nutricional da rede municipal, nas diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04/2026 e nas características técnicas e sanitárias dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, garantindo clareza, precisão e plena compatibilidade com a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será efetivada por meio de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinada ao atendimento das necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no



âmbito das 74 unidades da rede municipal de ensino.

A fundamentação da contratação está diretamente vinculada ao Estudo Técnico Preliminar que instrui o processo, o qual demonstrou, com base em dados históricos de consumo, no número atualizado de alunos atendidos e no planejamento nutricional vigente, a necessidade de assegurar fornecimento contínuo, regular e compatível com o calendário letivo.

Previamente à definição do valor estimado, foi realizada pesquisa de preços mediante solicitação de orçamentos junto a fornecedores da agricultura familiar, com consolidação da média dos valores obtidos, observando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e regional. A análise evidenciou que os valores estimados mostram-se coerentes com a realidade do setor agrícola, assegurando equilíbrio entre viabilidade econômica para os fornecedores e economicidade para a Administração.

A adoção da Chamada Pública decorre de imposição legal prevista no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, que estabelece a aplicação de, no mínimo, 45% dos recursos do PNAE na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, bem como das diretrizes da Resolução CD/FNDE nº 04/2026, que prioriza alimentos in natura e minimamente processados e incentiva a produção local e regional.

A fundamentação técnica considera, ainda, a necessidade de diversificação dos gêneros alimentícios, o respeito à sazonalidade da produção agrícola e a capacidade de fornecimento dos produtores locais e regionais, assegurando regularidade no abastecimento e qualidade nutricional das refeições ofertadas aos estudantes.

A contratação atende à natureza essencial da alimentação escolar, política pública que impacta diretamente a permanência, o rendimento e o desenvolvimento dos alunos. A ausência ou descontinuidade do fornecimento comprometeria a execução do PNAE e poderia gerar prejuízos nutricionais e administrativos à rede municipal.

Foram observados os elementos de planejamento constantes do ETP, incluindo: (i) a estimativa quantitativa baseada na média histórica de consumo; (ii) a adequação dos quantitativos ao número de alunos e ao calendário letivo; (iii) a previsão de fornecimento parcelado; e (iv) a compatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro do exercício.

Assim, a contratação fundamenta-se em diagnóstico técnico consistente, em análise de viabilidade econômica devidamente instruída e na observância das normas federais que regem o PNAE, configurando-se como medida necessária e adequada para assegurar a continuidade da alimentação escolar com qualidade, regularidade e segurança alimentar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO





A presente contratação será realizada por meio de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito das 74 unidades da rede municipal de ensino.

A solução adotada consiste no fornecimento de gêneros alimentícios in natura e minimamente processados, diversificados e compatíveis com os cardápios elaborados por nutricionista habilitado, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 04/2026. O objetivo é assegurar alimentação adequada, equilibrada e segura aos alunos atendidos pela rede municipal.

A sistemática da Chamada Pública justifica-se pela natureza específica da aquisição, que envolve produtores da agricultura familiar, observando a capacidade produtiva local e regional, a sazonalidade dos alimentos e a necessidade de cumprimento do percentual mínimo legal de aplicação dos recursos do PNAE nesse segmento. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, em consonância com o calendário letivo e o planejamento nutricional.

As especificações dos gêneros alimentícios foram definidas com base em critérios técnicos e sanitários objetivos, contemplando padrões de qualidade, frescor, validade, acondicionamento e transporte, assegurando conformidade com a legislação sanitária vigente e com as orientações do FNDE. A solução busca garantir regularidade no abastecimento, diversidade alimentar e segurança nutricional.

A estrutura operacional do Município, por meio do Departamento de Alimentação Escolar, permite o acompanhamento da execução contratual, o controle das entregas e a conferência dos produtos, garantindo rastreabilidade e regularidade administrativa.

As exigências constantes deste Termo de Referência foram estabelecidas de forma proporcional e alinhada ao interesse público, observando estritamente a legislação aplicável ao PNAE. Não configuram restrição indevida à participação, mas asseguram a adequada execução do objeto, a qualidade dos alimentos fornecidos e a proteção do interesse coletivo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor selecionado deverá executar o objeto com estrita observância às especificações técnicas e sanitárias estabelecidas neste Termo de Referência, às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e à legislação aplicável, em especial à Lei nº 11.947/2009 e à Resolução CD/FNDE nº 04/2026, notadamente quanto aos padrões de qualidade, segurança alimentar e adequação dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.





O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme demanda, mediante solicitações formais do Departamento de Alimentação Escolar, acompanhadas da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente. Caberá à Administração definir o cronograma de entregas, os quantitativos por unidade escolar e os ajustes necessários em razão da sazonalidade da produção ou da variação da demanda, observando-se, sempre que possível, a compatibilização com a capacidade produtiva da agricultura familiar e a organização do fornecimento, conforme diretrizes do PNAE.

Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões de qualidade, frescor, validade e acondicionamento compatíveis com as normas sanitárias vigentes. O fornecedor será responsável pelo transporte adequado, garantindo condições de higiene, conservação e integridade dos produtos até o local de entrega, em conformidade com as normas de boas práticas de manipulação e transporte de alimentos e com os critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, especialmente quanto à garantia da qualidade e segurança dos alimentos fornecidos.

Para os produtos de origem animal, será obrigatória a comprovação de atendimento à legislação sanitária vigente, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 04/2026, mediante registro em serviço de inspeção oficial, sendo admitidos o Serviço de Inspeção Federal – SIF, o Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme a natureza do produto e a área de comercialização.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidores designados, competindo-lhes acompanhar as entregas, conferir os quantitativos e verificar a conformidade qualitativa dos produtos. O fornecedor deverá prestar todas as informações necessárias ao adequado acompanhamento e permitir a verificação das condições de fornecimento, inclusive quanto à rastreabilidade dos produtos e à origem da produção, quando solicitado pela Administração, em consonância com os princípios da segurança alimentar e nutricional previstos no PNAE.

O descumprimento dos prazos acordados, a entrega de produtos em desacordo com as especificações, a recusa injustificada no fornecimento ou a não substituição de itens rejeitados sujeitarão o fornecedor às sanções previstas na legislação aplicável e neste Termo de Referência, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, quando aplicáveis.

Para a boa execução contratual, o fornecedor deverá:

- a) atender diligentemente às solicitações formais da Administração;
- b) comunicar previamente eventual impossibilidade justificada de cumprimento de prazo;
- c) manter, durante toda a vigência da contratação, a regularidade documental, fiscal e sanitária exigida, inclusive as condições de habilitação previstas na Resolução





CD/FNDE nº 04/2026, no que couber;

- d) observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis à atividade, bem como práticas sustentáveis de produção, acondicionamento e transporte, em consonância com as diretrizes do PNAE e da política de alimentação escolar.

Todos os encargos relativos à produção, colheita, acondicionamento, transporte, tributos e demais despesas incidentes sobre o fornecimento serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional além do valor contratado, observado o equilíbrio econômico da contratação e as condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública.

6.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A presente contratação observará integralmente os princípios e diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), bem como do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas.

Considerando a natureza dos produtos a serem fornecidos — gêneros alimentícios básicos e perecíveis destinados à alimentação escolar —, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis e socialmente sustentáveis em todas as etapas do fornecimento, abrangendo a seleção dos produtos, o acondicionamento, o transporte e a destinação de resíduos.

Entre os critérios de sustentabilidade que deverão ser observados, destacam-se:

- a) priorizar o fornecimento de alimentos in natura e minimamente processados, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, reduzindo o consumo de produtos ultraprocessados e industrializados;
- b) adotar embalagens recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis, minimizando a utilização de plásticos de uso único e de materiais de difícil decomposição;
- c) evitar embalagens excessivas, assegurando o acondicionamento adequado dos alimentos sem desperdício de materiais e promovendo o uso racional de recursos;
- d) garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, incluindo restos de alimentos e embalagens, conforme as normas locais de coleta seletiva e, sempre que possível, promover o encaminhamento para programas de compostagem;
- e) adotar logística racionalizada e eficiente, otimizando as rotas de entrega para reduzir etapas desnecessárias e o consumo de combustíveis, conforme o princípio da ecoeficiência.

A contratada deverá ainda observar as exigências sanitárias e ambientais aplicáveis à





manipulação, transporte e armazenamento de alimentos, conforme a RDC nº 275/2002 e a RDC nº 216/2004 da ANVISA, garantindo a integridade e a segurança dos produtos.

O cumprimento desses critérios constitui requisito essencial da execução contratual e será objeto de verificação pela fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Alimentação Escolar. O descumprimento acarretará a aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a Administração assegura que a presente contratação, além de atender à política pública de alimentação escolar, está alinhada aos compromissos de sustentabilidade, preservação ambiental e consumo responsável de recursos públicos, promovendo uma gestão contratual socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente correta.

6.2 DA ENTREGA

A entrega dos gêneros alimentícios deverá observar a natureza dos produtos e o cronograma estabelecido pelo Departamento de Alimentação Escolar.

Os gêneros alimentícios básicos secos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava, situado na Avenida Manoel Ribas, nº 3015, Bairro Conradinho – Guarapuava/PR, definido como ponto oficial de recebimento. Compete integralmente ao fornecedor o transporte, descarga e demais providências logísticas necessárias, não sendo admitida a entrega em local diverso do indicado pela Administração.

Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares da rede municipal, conforme solicitações previamente emitidas pelo Departamento de Alimentação Escolar. O fornecedor deverá assegurar transporte e acondicionamento adequados às normas sanitárias vigentes, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de consumo, com observância rigorosa da validade, temperatura, higiene e integridade das embalagens.

No ato da entrega, o fornecedor deverá apresentar 3 (três) vias da guia de romaneio, conforme modelo anexo, contendo identificação do fornecedor, discriminação dos produtos, quantitativos, data e local da entrega. As guias deverão ser assinadas pela servidora responsável pela conferência dos produtos e pela fiscal setorial.

A destinação das vias observará o seguinte: uma permanecerá na unidade escolar ou unidade setorial onde ocorreu a entrega; uma será encaminhada ao Departamento de Alimentação Escolar para controle e instrução do processo de pagamento; e uma permanecerá com o fornecedor, como comprovante da entrega.

O recebimento será realizado no momento da entrega, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos produtos por servidores designados, com registro de eventuais





inconformidades quanto à quantidade, qualidade, validade ou divergência em relação às especificações deste Termo de Referência. Constatada a regularidade, proceder-se-á ao aceite da entrega, sem prejuízo da responsabilidade do fornecedor por vícios ou inadequações posteriormente identificados.

Após o recebimento das guias pelo Departamento de Alimentação Escolar, será realizada conferência administrativa dos documentos. Estando os quantitativos e registros em conformidade com a Nota Fiscal apresentada, serão adotados os trâmites internos para formalização do recebimento e posterior pagamento, do contrário será solicitada a correção para então dar sequência ao trâmite.

O horário de recebimento observará o expediente regular da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, em dias úteis, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, devendo o fornecedor programar suas entregas de modo a atender às solicitações da Administração e assegurar a regular execução do fornecimento.

6.3 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

A aceitação dos gêneros alimentícios ficará condicionada à verificação de que os produtos entregues atendem integralmente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas previstas neste Termo de Referência, na proposta selecionada e na legislação sanitária aplicável, especialmente às diretrizes da Resolução CD/FNDE nº 04/2026 e às normas vigentes dos órgãos de vigilância sanitária.

No ato da entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, incluindo verificação de integridade física, prazo de validade, condições de acondicionamento, higiene, transporte e compatibilidade com o cronograma de fornecimento.

Somente serão aceitos produtos em perfeitas condições de consumo, sem sinais de deterioração, contaminação ou alteração de cor, odor, sabor ou textura. Não serão admitidos produtos com embalagens violadas, rasgadas, amassadas, oxidadas ou que comprometam a segurança alimentar.

Será realizada análise da rotulagem, quando aplicável, devendo constar as informações obrigatórias previstas na legislação, tais como identificação do produtor ou fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais dados exigidos pelas normas sanitárias.

Para os produtos de origem animal, especialmente leite e bebida láctea, será verificada a presença do selo de inspeção oficial competente (SIM, SIE/SIP ou SIF), conforme a abrangência da comercialização, constituindo requisito indispensável para aceitação do produto.

Constatada qualquer irregularidade quanto à qualidade, validade, rotulagem, selo de





inspeção ou especificações previstas, o produto será rejeitado total ou parcialmente, devendo o fornecedor proceder à substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação formal, sem ônus adicional ao Município.

O aceite da entrega será formalizado pelos fiscais designados, mediante registro das verificações realizadas, servindo de base para os procedimentos administrativos subsequentes, sem prejuízo da responsabilidade do fornecedor por vícios ou inadequações constatadas posteriormente.

7. MODELO DE EXECUÇÃO

Os fornecimentos decorrentes desta contratação observarão a vigência contratual definida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, limitada ao período necessário para assegurar a regularidade do abastecimento da rede municipal de ensino, compatível com o planejamento do Departamento de Alimentação Escolar, sendo admitida prorrogação nos termos legais, desde que devidamente justificada pela vantajosidade e pelo interesse público.

O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado por item, mediante emissão da correspondente Nota de Empenho, com entregas programadas de acordo com a natureza dos produtos e a necessidade de reposição das unidades escolares. O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação formal de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

As entregas deverão observar os seguintes locais e condições:

- a) Os gêneros alimentícios básicos e não perecíveis deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 3015, Bairro Conradinho – Guarapuava/PR, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis;
- b) Os produtos perecíveis, como frutas, verduras, legumes e laticínios, serão entregues diretamente nas unidades escolares, conforme cronograma e solicitações emitidas pelo Departamento de Alimentação Escolar, garantindo o fornecimento de alimentos frescos e em perfeitas condições de consumo, nos endereços listados abaixo:

UNIDADE SETORIAL	ENDEREÇO
ABÍLIO FABRICIANO DE OLIVEIRA	Rua Heitor Manente, 272 – V. Primavera
ALCINDO DE FRANÇA PACHECO	Rua Rosa Lustosa de Siqueira, 753 – V. Santana
ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA	Rua Professora Leonídia, 550- Centro
CAPITÃO WAGNER	Rua Turíbio Gomes, 907 - V. Bela





CAROLINA GORSIONKEVICZ FRANCO	Rua Xavantes, 30 – V. Carli
DALILA HAENISCH TEIXEIRA	Rua Blumenau, 741 – V. Boqueirão
DOM BOSCO	Rua Apucarana, 400 - Bonsucesso
DOMINGOS SÁVIO	Rua Pe. Caetano Vendramine, 289 – V. Ângela
ENOCH TAVARES	Rua Tio Abe – nº 288 - V. Jordão
FRANCISCO PEIXOTO DE LACERDA WERNECK	Rua Pe. Antonio Landott, 689 – Colônia Vitória – Entre Rios
GABRIEL HUGO RIOS	Avenida Salvador Gomes, 798 – V. Planalto
GENERAL EURICO DUTRA ALMOXARIFADO DA UNIDADE	Rua Antonio Lustosa de Oliveira, s/nº - Distrito Guairacá
HILDEGARD BURJAN	Rua XV de Novembro, 4440 – Morro Alto
HIPÓLYTA NUNES DE OLIVEIRA	Prolongamento da Rua XV de Novembro, 4747 - Boqueirão
IRENE GUIMARÃES PUPO	Rua Arizona, 669 – Morro Alto
INÁ RIBAS CARLI	Rua Vereador Osvaldo Camilo Mendes, s/n
LÍDIA SCHEIDT CURI	BR 277, Km 331 - Rios das Pedras
MANOEL MOREIRA DE CAMPOS EXTENSÃO MANOEL MOREIRA	Rua Aristóteles Durski Silva, 172 - Palmeirinha
MARIA DE JESUS TAQUES	Rua Senador Pinheiro Machado, 308 – Morro Alto
PADRE ESTANISLAU CEBULA	Rua Frei Caneca, 2067 - Centro
PRINCESA ISABEL EDUCAÇÃO INFANTIL - EXTENSÃO	Rua Bahia, 1320 – V. Lemler – Colônia Vitória
PROFESSORA BENEDITA DOS SANTOS	Rua Francisco Pires da Rocha, 574 - Bonsucesso
PROFESSORA CARLITA GUIMARÃES PUPO ESPAÇO CIDADÃO PRIMAVERA	Rua Antonio Lustosa de Siqueira, 133 – Primavera
PROFESSORA CARMEM TEIXEIRA CORDEIRO	Rua Arlindo Ribeiro, 1519 - Batel
PROFESSOR CHESTER KOCHANSKI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	Rua Benjamin Constant, 1211 – Centro
PROFESSOR CONRADO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Avenida Antonio Losso, 738 – Bairro Conradinho
PROFESSOR MAACK	BR 277, Km 368 – Posto Napoleão
PROFESSORA DIRCE TEREZINHA JAEGER	Rua Gralha Azul, 486 – São Cristóvão
PROFESSOR DIONÍSIO KLOSTER SAMPAIO	Rua Judite Bastos de Oliveira, 435 – Jardim das Américas
PROFESSORA ELCIDIA DE SANTA MARIA PEREIRA	Rua João Odorico Albuquerque, 259 – Industrial
PROFESSOR FRANCISCO CONTINI	Rua Cândido Xavier, 330 - Boqueirão
PROFESSORA JULIETA ANCIUTTI	Rua General Cândido Rondon, 21 - Centro





PROFESSORA LUIZA PAWLINA DO AMARAL	Rua dos Policiais, 245 – Núcleo Residencial 2000
PROFESSORA SILVANIRA ACYOLI LINS PENHA	Rua Pavão, 10 – Morro Alto
PROFESSOR PEDRO ITARARÉ	Rua Luiz P. Cleve, 2021 – Alto Cascavel
PROFESSOR RUY VIRMOND MARQUES	Rua Vereador Olinto Rosa Pimentel, – Recanto Feliz
RAUL HENRIQUE LUPATTELLI	Avenida Serafim Ribas, 2719 – Boqueirão
ROBERTO CUNHA E SILVA	Rua João Pitner, 99 – Jardim Pinheirinho
SANTA CRUZ	Rua Juvenal Caldas, 190 – Santa Cruz
SÃO PEDRO	Rua Dinarte Saul Araújo, 450 – Industrial - Xarquinho
SÃO JOSÉ	Rua Rio de Janeiro, 2888 – Bairro dos Estados
SOFIA HORST	Rua Vereador Eduardo Horst – Distrito Guará
PROFESSOR ARIEL JOSÉ PIRES	Rua João A. Batista, 65 – Distrito da Palmeirinha
APAE ANNE SULIVAN	Rua Luis Ciscato 75 - Santa Cruz
APAE RURAL	BR 277
ESCOLA DOMINGOS DE MORAES	Av Moacir Julio Silvestre, 1236. (Dep. de Alimentação Escolar.
ACYR LOURES PACHECO	Rua: Rosa Lustosa de Siqueira, 725 - Santana
ANASTÁCIA	Rua: Vila Velha, 581- Bairro Boqueirão
DESEMBARGADOR JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE	Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1070 – Bairro Bonsucesso
ELISABETH MAYER LEH ALEGRIA DO SABER EXTENSÃO	Av. Paraná, 1681 - Colônia Vitória – Distrito Entre Rios Rua das Pedreiras, s/n-Vila Abegail
ELZA ROZA CAROLLO SILVESTRI	Rua dos Policiais, s/n – Residencial 2000
EMILIA DOMINICO	Rua Turíbio Gomes, 907 - V. Bela (anexo escola Capitão Wagner)
HELENA VALENTE	Rua : Raimundo Rossignoli, 54
IZABEL PACHECO	Rua Miguel Couto, 1760 – Alto Cascavel
JOÃO MARIA DE AGOSTINHO	Rua: Saturnino Varela, 631 – Bairro Planalto
JOÃO PAULO II	Rua Bernardino Roseira de Lacerda, 532 – Morro Alto
JOCEMARA TEIXEIRA ARAUJO	Rua: Gonçalves Magalhães, 109 – Bairro Vila Bela
RETIRO FELIZ	R. Guaíra, 3439 - Bairro Boqueirão
MAMÃE MARGARIDA	Rua Antonieta Lima Rocha s/n – Bairro Bonsucesso
MARIA CAMILO BORGES	Rua: Cândido Xavier, 421 – Bairro Boqueirão
PROFESSORA ONDINA DO BELEM SCHROEDER TEIXEIRA	Rua Raulino Gabriel de Córdova, s/n – Morro Alto
O MUNDO DA CRIANÇA	Rua João de Deus Biscaia, s/n – Distrito de





	Palmeirinha
OTÁCILIA RODRIGUES	Av. Ivo Carli, S/n
PRINCESINHA	Rua Cinco de Outubro, 392 – Bairro Santana
PROFª DOROTIL CASAGRANDE MELHEM	Av. Moacir Júlio Silvestri, 2680 – Vila Bela
PROFª JULITA JULIA DE SANTA MARIA	Avenida Rubens Siqueira Ribas, 1226 - Santa Cruz
PROFª LAURA PACHECO BASTOS	Avenida Pedro Carli, 531 - Vila Carli
PROFª JULITA JULIA DE SANTA MARIA	Avenida Rubens Siqueira Ribas, 1226 - Santa Cruz
PROFESSORA MARCIA JACOMEL	Rua Luis Missimo Pizzano, 895 – Bairro Primavera
PROFESSORA MARIA APª P. LIPPMANN	Rua Gralha Azul, 400 – São Cristovão
PROFESSORA NOÊMIA HAUAGGE (TIA MEME)	R. Lindolfo Kuster, 600 - Jardim das Américas
PROFESSORA ONDINA DO BELEM SCHROEDER TEIXEIRA	Rua Raulino Gabriel de Córdova, s/n – Morro Alto
REPINHO	Rua Corumba, s/n - Xarquinho
SANTA TEREZINHA	Av. Moacir Julio Silvestri, 1354 - Batel
PROF MARIA FRANCISCA DA SILVEIRA CALDAS - TIA CHICA	Rua Benjamin Constant, 1211, Centro
XARQUINHO - PAULO FREIRE	Rua Dourados, s/n - Xarquinho

O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, mediante conferência de quantidade, integridade física, validade, rotulagem, temperatura e demais condições especificadas neste Termo de Referência;
- Recebimento definitivo: efetivado após conferência detalhada e atesto formal dos fiscais designados, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, com registro documental da conformidade dos produtos entregues.

Em caso de vícios ou irregularidades — como prazos de validade vencidos, embalagens violadas, deterioração, avarias de transporte, má conservação, ausência de documentação obrigatória ou qualquer desconformidade técnica com as especificações contratuais — a contratada será formalmente notificada para substituição imediata dos itens, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

O recebimento e a conferência dos produtos serão realizados por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, vinculados ao Departamento de Alimentação Escolar, os quais verificarão a conformidade entre as Guias de Entrega, da Nota de Empenho, a Nota Fiscal e os gêneros entregues, observando descrição, quantidade, validade, qualidade, acondicionamento e adequação ao consumo humano.

Todos os custos relacionados ao transporte, frete, seguros, taxas e demais encargos





incidentes sobre o fornecimento correrão por conta exclusiva da contratada. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas, garantindo sua segurança, autenticidade e conservação até o consumo final.

Para esclarecimentos logísticos ou operacionais, a contratada poderá contatar o Departamento de Alimentação Escolar pelo telefone (42) 3142-1411 ou pelo e-mail pmaeadm@edu.guarapuava.pr.gov.br.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 7.545/19 c/c Portaria 475/2025:

Fica designado como gestor deste processo a servidora: SIMONE KOGA AMANO, matrícula: 197884; e-mail: pmaeadm@edu.guarapuava.pr.gov.br; telefone: 3142-1410.

Fica designado como suplente de gestor o servidor: SIMONE CONTRADO, matrícula: 167762; e-mail: pmaeadm@edu.guarapuava.pr.gov.br; telefone: 3142-1410.

Fica designada como fiscal técnica deste processo a servidora: KAMILA DE OLIVEIRA MUNHOZ, matrícula nº 197365; e-mail: pmaeadm@edu.guarapuava.pr.gov.br; telefone: 3142-1410.

Fica designado como fiscal administrativo deste processo: BRUNO TABORDA, matrícula: 195008; e-mail: pmaeadm@edu.guarapuava.pr.gov.br; telefone: 3142-1410.

Ficam designados como fiscais setoriais, respectivamente:

FISCAIS SETORIAIS		
UNIDADE SETORIAL	FISCAL SETORIAL	CONTATO
E. M. ABÍLIO FABRICIANO DE OLIVEIRA	MARICA RODRIGUES EDLING	TEL: (42) 3142-1314
		EMAIL: emabilio@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. ALCINDO DE FRANÇA PACHECO	MARILUZ MARQUES FOLLMANN	TEL: (42) 3142-1316
		EMAIL: emalcindo@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA	GISLAINE NATAL REQUENA MOREIRA	TEL: (42) 3142-1319
		EMAIL: emlustosa@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. CAPITÃO WAGNER	FRANCIELE REGINA KEINERT	TEL: (42) 3142-1321
		EMAIL: emcapitao@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. CAROLINA GORSIONKEVICZ	JOSIANE WIRMOND LEPINSKI	TEL: (42) 3142-1325
		EMAIL: emcarolina@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DALILA HAENISH TEIXEIRA	MARGARETE MENDES	TEL: (42) 3142-1303
		EMAIL: emdalila@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DO CAMPO ENOCH TAVARES	LESIANDRA TUSSOLINI MENGATO	TEL: (42) 3142-1305
		EMAIL: emenoch@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DO CAMPO FRANCISCO P.	ADRIANA APARECIDA NASCIMENTO	TEL: (42) 3142-1309





DE LACERDA WERNECK		EMAIL: emlacerda@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DO CAMPO GENERAL EURICO DUTRA	BEATRIZ TEREZINHA MORAIS DE RAMOS	TEL: (42) 3142-1307 EMAIL: emeurico@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DO CAMPO MANOEL MOREIRA DE CAMPO	JOSIELI APARECIDA BASTOS LIMA	TEL: (42) 3142-1405 EMAIL: emmanoel@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DO CAMPO PRINCESA ISABEL	ANGELA CRISTIANY DE SOUSA	TEL: (42) 3142-1402 EMAIL: emprincesa@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DO CAMPO PROFESSOR ARIEL	AMÉLIA TURCZEN MARCONDES	TEL: (42) 3142-1301 EMAIL: emvilapalmira@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DO CAMPO SOFIA HORST	MARIA CLARISSE DE MACEDO FAGUNDES	TEL: (42) 3142-1400 EMAIL: emsofia@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DOM BOSCO	NOELI DE FÁTIMA HUCHAK	TEL: (42) 3142-1327 EMAIL: emdombosco@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DOMINGOS SÁVIO	GRACIELE FATIMA DA SILVA PRIMAK	TEL: (42) 3142-1330 EMAIL: emdsavio@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DRº ROBERTO CUNHA E SILVA	MERI TEREZINHA BECKERS	TEL: (42) 3142-1391 EMAIL: emroberto@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. GABRIEL HUGO RIOS	EMANUELLY GAULOSKI KLUCONSKI	TEL: (42) 3142-1335 EMAIL: emgabriel@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. HILDEGARD BURJAN	SALETE MARIA DE LIMA	TEL: (42) 3142-1340 EMAIL: emhildegard@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. HIPOLYTA NUNES DE OLIVEIRA	ROSANE FÁTIMA PASSAGLIA	TEL: (42) 3142-1342 EMAIL: emhipolyta@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. INÁ RIBAS CARLI	SHEILA CRISTINA WACHIKIVSKI GALLO	TEL: (42) 3142-1346 EMAIL: emina@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. IRENE GUIMARÃES PUPO	SANDRA MARA APARECIDA GONSALVES	TEL: (42) 3142-1348 EMAIL: emirene@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. MARIA DE JESUS TAQUES	FLORENCE REGINA PEREIRA ORTIZ	TEL: (42) 3142-1350 EMAIL: em.mariadejesus@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PADRE ESTANISLAU CEBULA	KRISTINNE MORGADO RODRIGUEZ MIERZVA	TEL: (42) 3142-1332 EMAIL: emcebula@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROF. BENEDITA DOS SANTOS	SANDRA MARA CARVALHO KULTZ	TEL: (42) 3142-1386 EMAIL: embenedita@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROF. CHESTER KOCHANSKI	ELISÂNGELA PENTEADO KOSSOUSKI	TEL: (42) 3142-1384 EMAIL: emchester@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROF. CONRADO GONÇALVES DE OLIVEIRA	MARLI APARECIDA CORREA DA LUZ	TEL: (42) 3142-1355 EMAIL: emconrado@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROF. DIONÍSIO KLOSTER SAMPAIO	SIMONE BEATRIZ RUARO MONTEIRO	TEL: (42) 3142-1358 EMAIL: emdionisio@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROF. FRANCISCO CONTINI	ADRIANA SALETE PETERLINI BRANDALISE	TEL: (42) 3142-1366 EMAIL: emcontini@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROF. RUY VIRMOND	ELIANE DE FATIMA SILVA ZOLET	TEL: (42) 3142-1377





MARQUES		EMAIL: emruiy@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROFA. CARLITA GUIMARÃES PUPO	MARCIA ROSSI	TEL: (42) 3142-1388 EMAIL: emcarlita@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROFA. CARMEM TEIXEIRA CORDEIRO	JULIANE STORA CARTELLI	TEL: (42) 3142-1353 EMAIL: emcarmem@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROFA. DIRCE TEREZINHA JAEGER	VANICE APARECIDA PORTELA KLOSOVSKI	TEL: (42) 3142-1361 EMAIL: emdirce@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROFA. ELCÍDIA DE SANTA MARIA PEREIRA	CRISTIANE CASNOKA MOREIRA	TEL: (42) 3142-1363 EMAIL: emelcidia@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROFA. JULIETA ANCIUTTI	CLARICE SIRENE SCHMIDT IDA	TEL: (42) 3142-1368 EMAIL: emjulieta@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROFA. LUIZA PAWLINA DO AMARAL	VALÉRIA RIBEIRO TAQUES	TEL: (42) 3142-1371 EMAIL: emluiza@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROFA. SILVANIRA ACYOLI LINS PENHA	SILVANA Mª GALHART PACHECO	TEL: (42) 3142-1379 EMAIL: emsilvanira@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. PROFESSOR PEDRO ITARARÉ	GLACIELLE ANTUNES	TEL: (42) 3142-1374 EMAIL: empedroitare@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. RAUL HENRIQUE LUPATTELLI	EDENILSON JOSÉ BOEIRA	TEL: (42) 3142-1338 EMAIL: emlupatelli@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. SÃO JOSÉ	ELIETE VIERO DE LIMA JONSSON	TEL: (42) 3142-1395 EMAIL: emsaojose@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. SÃO PEDRO	EDICLEIA SERBAI ANTONIUCCI	TEL: (42) 3142-1398 EMAIL: emsaopedro@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. SEBASTIÃO CLARO DE QUADROS	EDSON PONTES	TEL: (42) 3142-1393 EMAIL: emsantacruz@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. M. DO CAMPO LIDIA SCHEIDT CURI	EVELINE PANIZZAN	TEL: (42) 3142-1311 EMAIL: emlidia@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. R. M. DOMINGOS DE MORAES	GERCINDA CECILIA PRIMAK KAMINSKI	TEL: (42) 3623-1403 EMAIL: emdomingosdemoraes@edu.guarapuava.pr.gov.br
E. R. M. PROFESSOR MAACK	SILVIA GUIMARA ALMEIDA	TEL: (42) 3142-1404 EMAIL: emmaack@edu.guarapuava.pr.gov.br
APPAE	IVONETE FHAPHINI MARCONDES	TEL: (42) 3623-2544 EMAIL: guarapuava@aperbrasil.org.br
APPAE RURAL	LUCIANA DO ROCIO BAHLS	TEL: (42) 3624-2232 EMAIL: guarapuava@aperbrasil.org.br
CMEI RETIRO FELIZ	SILVANA BOCALON	TEL: (42) 3142-1261 EMAIL: ceilarescola@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI ANÁSTACIA IVANSKI	EVELYNE VIEIRA MARTINS BARANDRECHT	TEL: (42) 3142-1268 EMAIL: cmeianastacia@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI DESEMBARGADOR JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE	KARINE DE MEIRA	TEL: (42) 3142-1262 EMAIL: cmeibonsucesso@edu.guarapuava.pr.gov.br





CMEI ELZA ROSA CAROLLO SILVESTRI	TAIZA CAROLINE DE OLIVEIRA	TEL: (42) 3142-1263
		EMAIL: cmeianastacia@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI EMÍLIA DOMINICO	ANDRESSA ANTUNES DE OLIVEIRA	TEL: (42) 3142-1264
		EMAIL: cmeiemilia@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI HELENA VALENTE HYCZY PFUETZENREUTER	FRANCINE FRANCO	TEL: (42) 3142-1275
		EMAIL: cmeihelenaivalente@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI IZABEL DE OLIVEIRA PACHECO	TATIANA DE SOUZA PEINADO DA SILVA	TEL: (42) 3142-1266
		EMAIL: cmeiizabel@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI JOÃO MARIA DE AGOSTINHO	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS	TEL: (42) 3142-1287
		EMAIL: cmeijoaomaria@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI JOÃO PAULO II	RÉGIS SILVA	TEL: (42) 3142-1273
		EMAIL: cmeijoaopaulo@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI JOCEMARA TEIXEIRA ARAÚJO	ROSICLEIA APARECIDA ZIMERMANN PADILHA KRYSA	TEL: (42) 3142-1260
		EMAIL: cmei.jocemara.t.araujo@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI JULITA - JULIA DE SANTA MARIA PEREIRA	FRANCINE DE SOUZA SANTOS	TEL: (42) 3142-1277
		EMAIL: cmeijulita@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI MAMÃE MARGARIDA	LENISE OLIVEIRA EIDAM CESCION	TEL: (42) 3142-1269
		EMAIL: cmeimamaemargarida@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI MARIA CAMILLO BORGES	DANIELLE ALVES FAGUNDES PROCHE	TEL: (42) 3142-1270
		EMAIL: cmeiboqueirao@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI PROFA. ONDINA BELÉM S. TEIXEIRA	VANESSA CRISTINA PEREIRA	TEL: (42) 3142-1271
		EMAIL: cmeimorroalto@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI O MUNDO DA CRIANÇA	RENÊ MOREIRA	TEL: (42) 3142-1289
		EMAIL: cmeiomundodacrianca@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI OTACÍLIA RODRIGUES	SINTIA NARA RODRIGUES LICOVISKI	TEL: (42) 3142-1272
		EMAIL: cmeiotacilia@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI PROFA. MARCIA ISABEL MARTINEZ JACOMEL	JANAINA ZUCONELLI	TEL: (42) 3142-1284
		EMAIL: cmeiprimavera@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI PRINCESINHA	JOELMA LETÍCIA DOS SANTOS MOURA	TEL: (42) 3142-1274
		EMAIL: cmeiprincesinha@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI PROF. ACYR LOURES PACHECO	ROSEMARA DE FATIMA PELOZI	TEL: (42) 3142-1276
		EMAIL: cmeiacyr@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI PROFA. LAURA BASTOS PACHECO	CAMILA RIECKEL FONSECA	TEL: (42) 3142-1278
		EMAIL: cmeilaura@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI PROFA. MARIA APARECIDA P. LIPPMANN	MAIRA CRISTIANE PENTEADO DE OLIVEIRA	TEL: (42) 3142-1279
		EMAIL: cmeimariap@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI PROFESSORA DOROTIL T. CASAGRANDE MELHEM	CLAUDIA FATIMA DE QUADROS	TEL: (42) 3142-1283
		EMAIL: cmeivilabela@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI REPINHO	ANDREIA CRISTINA CURY DE OLIVEIRA	TEL: (42) 3142-1290
		EMAIL: cmeirepinho@edu.guarapuava.pr.gov.br





CMEI PROFA. MARIA FRANCISCA DA SILVEIRA CALDAS - TIA CHICA	BRUNA ARGENTA	TEL: (42) 3142-1296
		EMAIL: cmeitiachica@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI PROFESSORA NOÊMIA HAUAGGE – TIA MEME	MARISA MAYER ALVES	TEL: (42) 3142-1281
		EMAIL: cmeinoemia@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI SANTA TEREZINHA	SAMANTHA PASSOS SEMAAN FACCIO	TEL: (42) 3142-1282
		EMAIL: cmeisantaterozinha@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI ELISABETH MAYER LEH	LILIANE ESTECHE GONÇALVES	TEL: (42) 3142-1293
		EMAIL: cmeivitoria@edu.guarapuava.pr.gov.br
CMEI XARQUINHO	ROZI TEREZINHA FERNANDES	TEL: (42) 3142-1285
		EMAIL: cmeixarquinho@edu.guarapuava.pr.gov.br

É atribuída aos servidores designados a responsabilidade de:

- Verificar minuciosamente, dentro do prazo estabelecido, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações contidas na proposta, visando a aceitação e recebimento definitivos;
- Conferir, no momento da entrega dos materiais, as quantidades e a descrição em consonância com a especificação técnica contratada;
- Assinar e registrar quaisquer eventualidades com os produtos perecíveis em documento próprio, qual seja a guia de entrega;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo previsto;
- Compete ao Fiscal do Contrato, devidamente identificado, realizar a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado atestar a qualidade e procedência da prestação do respectivo objeto, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, estabelecer o relacionamento necessário com a contratada, solucionar as dúvidas que surgirem durante a execução do contrato, entre outras atribuições.
- Os servidores designados para a fiscalização deverão registrar em documento próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando as medidas necessárias para a regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências.
- O servidor indicado como responsável pela fiscalização deverá, previamente, tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e de todos os procedimentos realizados, adotando um método de controle, seja por planilhas ou outro meio que julgar mais adequado, para uma gestão otimizada do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.





- h) O objeto será recebido, analisado e conferido pelo gestor e fiscal designados para este contrato, os quais, além de realizar a fiscalização minuciosa sobre o objeto, verificarão se o mesmo está em conformidade com a nota de empenho e nota fiscal, em relação ao descritivo, quantidade e valor.
- i) A Nota Fiscal deverá conter marca/modelo, nº de lote, CA (quando aplicável) e validade dos itens sujeitos a prazo.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento dos gêneros alimentícios observará os procedimentos definidos neste Termo de Referência, assegurando controle quanto à quantidade, qualidade, validade e conformidade dos produtos entregues.

Recebimento no ato da entrega: ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa realizada por servidores designados, com verificação da integridade física, prazos de validade, rotulagem e condições de transporte e acondicionamento, conforme as especificações estabelecidas. No caso de produtos perecíveis, é indispensável a apresentação e assinatura das guias de romaneio no momento da entrega.

Aceite da entrega: será formalizado após a verificação da conformidade dos produtos e da regularidade da documentação apresentada, servindo como base para a instrução do processo de liquidação da despesa.

A Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os produtos entregues que não atendam às especificações técnicas, sanitárias ou contratuais, cabendo ao fornecedor proceder à substituição dos itens irregulares no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem ônus adicional ao Município e sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de transferência bancária para conta corrente de titularidade do fornecedor, previamente informada à Administração, vedado pagamento a terceiros.

A liquidação da despesa ocorrerá após o aceite da entrega e conferência da documentação fiscal, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo o pagamento realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da regular instrução do processo de liquidação, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Em caso de divergência quanto às quantidades entregues ou à conformidade dos produtos, a Administração poderá efetuar o pagamento da parcela incontroversa, condicionando o restante à regularização das pendências.

O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e documental exigida, nos termos da legislação aplicável, a ser verificada no momento do faturamento.





10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de Chamada Pública, destinado à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com fundamento no art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso I, e 29 a 39 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, não se caracterizando como dispensa de licitação nos termos ordinários da Lei nº 14.133/2021, mas como procedimento administrativo simplificado específico previsto na legislação própria do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. A Resolução CD/FNDE nº 4/2026 define a chamada pública como procedimento destinado à aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

Poderão participar da presente Chamada Pública agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, fornecedores individuais, grupos informais, grupos formais, associações, cooperativas e empreendimentos familiares rurais que se enquadrem na Lei nº 11.326/2006, em seus regulamentos e demais normativas aplicáveis, observadas as condições previstas na Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, técnica e sanitária, deverão os interessados/proponentes comprovar os requisitos definidos no edital da Chamada Pública e pelo Departamento de Licitações, observadas as exigências específicas da legislação do PNAE. Serão observadas, ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, especialmente quanto à formalização contratual, execução, fiscalização, recebimento e demais aspectos compatíveis com a natureza da contratação. A Resolução CD/FNDE nº 4/2026 prevê que, uma vez homologado o resultado da chamada pública, o contrato será regido pela legislação aplicável aos contratos administrativos públicos.

A habilitação dos participantes observará, obrigatoriamente, a documentação exigida para cada tipo de fornecedor, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, compreendendo fornecedor individual, grupo informal, grupo formal e empreendedor familiar rural, nos seguintes termos:

- a) Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:
 - I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - II. o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
 - III. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou





Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

- IV. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

b) Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- I. a prova de inscrição no CPF;
- II. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

c) Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III. a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV. as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão 17 competente;
- V. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII. a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

Na aquisição de alimentos de povos e comunidades tradicionais, na ausência de apresentação da cópia do extrato do CAF Pessoa Física por fornecedor individual ou por integrantes de grupos informais, poderá ser admitida a apresentação da cópia do registro





do Número de Identificação Social — NIS no Cadastro Único para Programas Sociais — CadÚnico, desde que conste a identificação da respectiva categoria, nos termos da legislação aplicável.

Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, bem como de amostras eventualmente exigidas no edital, poderá ser concedido prazo para regularização das desconformidades, desde que tal possibilidade esteja expressamente prevista no edital da Chamada Pública, observadas as disposições da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

Os interessados deverão apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, contendo, no mínimo, a identificação do fornecedor, os produtos ofertados, as quantidades, os preços e o cronograma de fornecimento, conforme modelo a ser disponibilizado no edital, devendo os alimentos ofertados guardar compatibilidade com o objeto da Chamada Pública, com o cardápio elaborado pelo responsável técnico do PNAE e com as condições de entrega definidas pela Administração.

A seleção dos projetos de venda será realizada por alimento, conforme definido no edital da Chamada Pública, observando-se as etapas sucessivas e hierarquizadas previstas na Resolução CD/FNDE nº 4/2026. Na primeira etapa, os projetos habilitados serão organizados e classificados com base no critério de localidade, observada a seguinte ordem de prioridade: fornecedores locais; fornecedores da região geográfica imediata; fornecedores da região geográfica intermediária; fornecedores do Estado; e fornecedores do País. Caso a Entidade Executora não obtenha, no grupo de fornecedores locais, as quantidades necessárias de determinado alimento, deverá proceder à seleção dos projetos classificados nos grupos subsequentes, respeitada a ordem legal de prioridade.

Após a classificação dos projetos de venda com base no critério de localidade, caso persista mais de um projeto enquadrado no mesmo nível territorial e haja necessidade de seleção entre eles, serão aplicados, de forma sucessiva e excludente, os critérios legais de desempate previstos na Resolução CD/FNDE nº 4/2026, compreendendo projetos que contemplem agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, grupos formais e informais compostos por mulheres ou jovens agricultores familiares; projetos que contemplem o fornecimento de alimentos orgânicos ou agroecológicos, devidamente comprovados; e, na sequência, a forma de organização dos proponentes, observada a ordem prevista na regulamentação vigente.

A distribuição da demanda será realizada por item/alimento, considerando a quantidade total estimada pela Administração, a necessidade do cardápio escolar, a periodicidade de entrega, a capacidade de fornecimento indicada no respectivo projeto de venda, a produção própria declarada, os limites individuais de comercialização aplicáveis e a ordem de





classificação dos projetos habilitados.

A distribuição das quantidades não será realizada de forma discricionária pela Administração, devendo observar critérios objetivos, impessoais e previamente definidos. Assim, havendo projeto de venda habilitado e classificado em posição prioritária, com capacidade de atender integralmente a quantidade demandada de determinado item, a contratação poderá recair sobre o respectivo fornecedor ou grupo, desde que respeitados os limites legais de comercialização e as condições de fornecimento previstas no edital.

Caso o projeto de venda melhor classificado não contemple a totalidade da demanda, não possua capacidade produtiva suficiente, ultrapasse o limite individual de venda aplicável ou não consiga atender ao cronograma de entrega estabelecido, a quantidade remanescente poderá ser destinada aos demais projetos habilitados e classificados na sequência, sempre respeitada a ordem de prioridade estabelecida na legislação do PNAE.

Na hipótese de existirem dois ou mais projetos habilitados e classificados no mesmo nível de prioridade, com capacidade de fornecimento para o mesmo item, serão aplicados os critérios legais sucessivos de seleção. Persistindo empate após a aplicação dos critérios regulamentares, poderá ser realizado sorteio ou, havendo consenso entre os interessados e interesse público devidamente justificado, poderá ser adotada a divisão do fornecimento entre os projetos finalistas, desde que a medida seja registrada em ata, preserve a ordem legal de prioridade e observe a capacidade de fornecimento, o projeto de venda apresentado e os limites individuais de comercialização. A Resolução CD/FNDE nº 4/2026 prevê expressamente que, persistindo empate após a aplicação dos critérios, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá ser adotada a divisão do fornecimento.

A distribuição da demanda, quando houver divisão entre mais de um fornecedor ou grupo, não constituirá garantia de aquisição integral das quantidades estimadas, ficando o fornecimento condicionado à efetiva necessidade da alimentação escolar, à execução do cardápio aprovado pelo responsável técnico, à disponibilidade orçamentária, ao calendário letivo, à regularidade das entregas e à manutenção das condições de habilitação e qualidade dos produtos.

O limite individual de comercialização do agricultor familiar para fornecimento de alimentos à alimentação escolar não poderá exceder R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por ano civil, por Entidade Executora, por CAF, devendo ser observado tanto nas propostas individuais quanto na composição dos grupos informais, grupos formais e empreendedores familiares rurais, conforme metodologia prevista na Resolução CD/FNDE nº 4/2026. A norma também atribui responsabilidades específicas quanto ao controle desse limite, conforme a forma de comercialização adotada.

Considerando que os produtos de origem animal previstos nesta contratação restringem-se





a leite e bebida láctea, será exigida comprovação de que o estabelecimento responsável pelo processamento ou beneficiamento encontra-se devidamente registrado em Serviço de Inspeção Oficial, devendo apresentar selo válido, conforme a abrangência da comercialização — SIM, SIE, SIP ou SIF —, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e demais normas sanitárias aplicáveis. A própria minuta atual já contempla essa exigência para os itens de origem animal, especialmente quanto aos itens 13 e 30.

A apresentação do respectivo selo de inspeção constitui requisito indispensável para os itens 13 e 30, assegurando a conformidade sanitária e a aptidão do produto para consumo humano.

Também deverá ser apresentado Alvará Sanitário vigente, quando aplicável, bem como comprovação de que o transporte, o acondicionamento, o armazenamento e a entrega dos produtos atendem às normas sanitárias pertinentes e às condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nas demais disposições aplicáveis ao fornecimento de alimentos no âmbito do PNAE.

As exigências estabelecidas visam garantir que o fornecedor possua condições técnicas, sanitárias e operacionais adequadas ao fornecimento dos produtos, preservando a qualidade dos alimentos, a segurança higiênico-sanitária e a segurança alimentar dos estudantes atendidos pelo PNAE, em observância aos princípios da alimentação adequada e saudável previstos na Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e nas demais normas aplicáveis.

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da presente contratação foi apurada com base na média dos orçamentos solicitados junto a fornecedores locais e regionais, observando-se os parâmetros de mercado compatíveis com a agricultura familiar e os valores praticados para fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global estimado para a contratação é de R\$2.985.147,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais), correspondente ao quantitativo previsto nas planilhas que integram este Termo de Referência.

A formação do valor estimado considerou: a média histórica de consumo da rede municipal de ensino; o número atualizado de unidades escolares atendidas; o quantitativo de alunos matriculados; a necessidade de fornecimento contínuo durante o período letivo; e a obrigatoriedade de aplicação mínima dos recursos do PNAE na aquisição de produtos da agricultura familiar, nos termos da legislação vigente.

Os preços estimados refletem valores compatíveis com o mercado local e regional, respeitando as características da produção familiar, a sazonalidade dos produtos e as





diretrizes da Resolução CD/FNDE nº 04/2026.

A estimativa apresentada constitui parâmetro para a adequada previsão orçamentária e para a análise da compatibilidade das propostas a serem apresentadas, garantindo observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 6 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 1 - Secretaria de Educação / 2 - Ensino Fundamental / 3 - Educação Infantil

AÇÃO: 2088 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

FUNCIONAL: 0012.0366.0017 / 0012.0361.0017 / 0012.0365.0017

NATUREZA DA DESPESA: 3339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

REFERÊNCIA: 391 / 392 / 2770 / 422 / 423 / 2841 / 481 / 482 / 2772 / 646 / 647 / 2773

VÍNCULO: 0 / 1042 / 107



PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao atendimento das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES PELA PESQUISA

Responsáveis: Yohana Rocha

Email: campraseducacao@edu.guarapuava.pr.gov.br

Telefone: 3142-1251.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A composição da estimativa orçamentária observou critérios de objetividade, rastreabilidade e aderência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes específicas aplicáveis às contratações no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, a pesquisa de preços foi direcionada exclusivamente a fontes compatíveis com essa realidade produtiva, uma vez que os valores praticados pelo agricultor familiar não se confundem com aqueles observados no mercado varejista convencional ou em grandes redes atacadistas.

Foram utilizadas, como referenciais, as seguintes fontes:

- a) Consultas diretas a fornecedores da agricultura familiar, mediante solicitação formal de orçamentos, contemplando produtores individuais, associações e cooperativas com atuação local e regional, aptos ao fornecimento no âmbito do PNAE. Essa metodologia permitiu aferir valores condizentes com a capacidade produtiva, sazonalidade e dinâmica de comercialização própria do segmento.
- b) Análise de contratos e Chamadas Públicas anteriormente realizadas pelo Município, referentes a fornecimentos de mesma natureza, cujos valores refletem a prática efetivamente adotada na execução do PNAE local. Esses contratos constituem parâmetro relevante por traduzirem a realidade do mercado da agricultura familiar no





âmbito municipal.

Não foram utilizados referenciais oriundos de painéis nacionais genéricos, plataformas de varejo ou cotações de grandes distribuidores, por não representarem adequadamente a formação de preços da agricultura familiar, cuja estrutura de custos, escala de produção e modelo de comercialização diferem substancialmente do mercado convencional.

A consolidação das fontes consultadas permitiu apurar valores compatíveis com a realidade local e regional, respeitando as particularidades da produção familiar, a sazonalidade dos gêneros alimentícios e os princípios da economicidade e do planejamento.

Dessa forma, a metodologia adotada assegura coerência com o objeto da contratação, transparência na formação do valor estimado e aderência às diretrizes do PNAE, garantindo que a estimativa reflita de maneira fiel as condições efetivas de fornecimento no âmbito da agricultura familiar.

4. PREÇOS COLETADOS

Os preços apurados encontram-se detalhadamente apresentados no item 6 do presente documento.

FONTES CONSULTADAS	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - CONTRATOS 024/24,026/24 e 027/24	76.178.037/0001-76
COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLÓGICA DE MANGUEIRINHA - COFAMANG	40.963.247/0001-28
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA	08.253.644/0001-01
CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR	10.249.898/0001-90

5. JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA

A presente pesquisa de preços teve como finalidade subsidiar a definição dos valores de referência para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados à composição do cardápio da alimentação escolar da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução CD/FNDE nº 04/2026.

Para a consolidação dos valores estimados, foram empregadas duas metodologias estatísticas, conforme o comportamento dos preços coletados:

- média aritmética simples, aplicada aos itens cuja variação entre o menor e o maior preço permaneceu dentro do limite de 30% (trinta por cento), evidenciando





homogeneidade e estabilidade nos valores praticados no âmbito da agricultura familiar;

- b) mediana, utilizada nos casos em que a variação entre os extremos ultrapassou 30% (trinta por cento), a fim de reduzir a influência de valores atípicos e assegurar maior equilíbrio na formação do preço de referência.

Ressalta-se que determinados itens não possuem peso líquido previamente fracionado em sua descrição, uma vez que o fracionamento ocorre conforme a necessidade das unidades escolares no momento da entrega. Para fins de cálculo, contudo, foram considerados os valores unitários obtidos na pesquisa.

Os dados utilizados foram coletados por meio de consulta direta a cooperativas, associações e fornecedores da agricultura familiar com atuação local e regional, bem como mediante análise de contratos e Chamadas Públicas anteriormente realizadas pelo próprio Município para fornecimento de mesma natureza. Essa escolha metodológica justifica-se pelo fato de que os preços da agricultura familiar não se confundem com os valores praticados pelo mercado varejista convencional, cuja estrutura de custos e dinâmica comercial são distintas.

A combinação entre média e mediana mostrou-se adequada às características do objeto, mitigando riscos de superavaliação ou subavaliação e assegurando que os valores estimados representem de forma fiel a realidade do fornecimento institucional no âmbito do PNAE.

Dessa forma, a metodologia adotada revela-se tecnicamente consistente, juridicamente segura e compatível com os princípios do planejamento, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo foi estruturada de forma a demonstrar, com clareza e rastreabilidade, os critérios utilizados para a formação dos preços unitários e do valor global estimado da contratação.

Os valores unitários foram definidos com base na metodologia descrita neste Termo de Referência, utilizando-se, como regra geral, a média aritmética simples dos preços coletados junto às fontes consultadas e, nos casos em que se verificou variação superior a 30% (trinta por cento) entre o menor e o maior valor identificado, a mediana como parâmetro de referência.

Os quantitativos considerados na planilha foram apurados com base na média histórica de consumo da rede municipal, no número de unidades escolares atendidas, no total de alunos matriculados e na necessidade de fornecimento contínuo durante o período de execução



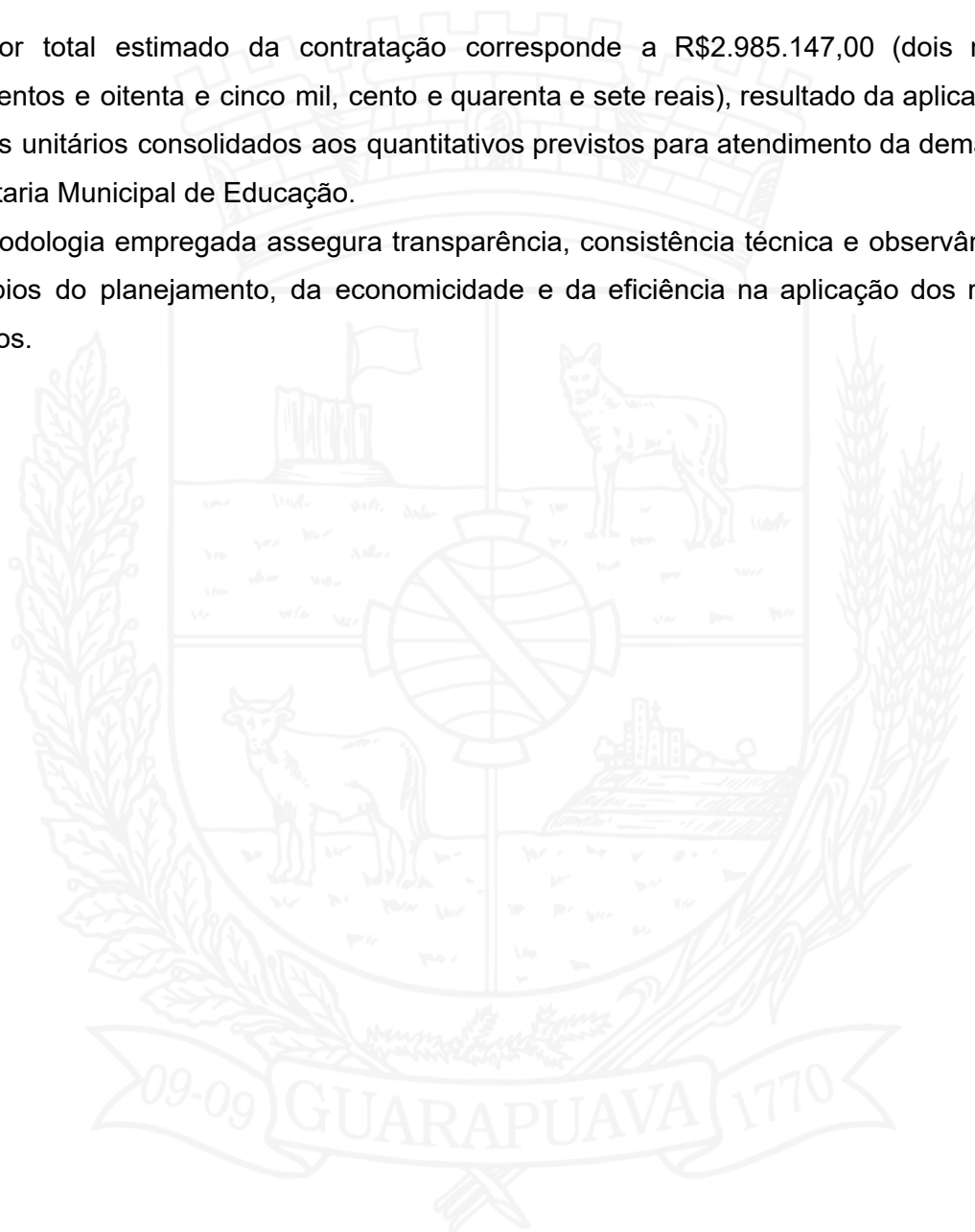


contratual.

A planilha detalhada que integra o processo administrativo apresenta os valores unitários consolidados, os quantitativos estimados e o cálculo do valor global, permitindo plena verificação da metodologia aplicada e da coerência entre a pesquisa de preços e o montante final projetado.

O valor total estimado da contratação corresponde a R\$2.985.147,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais), resultado da aplicação dos valores unitários consolidados aos quantitativos previstos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

A metodologia empregada assegura transparência, consistência técnica e observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.





ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	METODOLOGIA	TOTAL
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
1	1.000	KG	ABACATE	ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, VERDE, LISA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO E MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADO COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO, DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$6,50	R\$6,00	R\$6,00	R\$6,17	R\$6.170,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
2	400	KG	ABACAXI	ABACAXI PÉROLADE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E Sãs. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO PMAE.	R\$6,99	R\$6,80	R\$7,00	R\$6,93	R\$2.772,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
3	1.000	KG	ABÓBORA VERMELHA	ABÓBORA, VERMELHA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA, PICADA, CONGELADA OU EMBALADA À VÁCUO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE	R\$7,15	R\$6,90	R\$7,00	R\$7,02	R\$7.020,00





				LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. - - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
4	8.000	KG	ABOBRINHA VERDE	ABOBRINHA, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. - - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$6,00	R\$5,37	R\$6,00	R\$5,79	R\$46.320,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
5	6.000	UN	ACELGA	ACELGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM	R\$7,10	R\$9,00	R\$7,20	R\$7,77	R\$46.620,00





				CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
6	15.000	UN	ALFACE	ALFACE - CRESPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. - - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$3,60	R\$3,99	R\$3,50	R\$3,70	R\$55.500,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
7	2.300	KG	ALHO NACIONAL	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS	R\$31,50	R\$36,00	R\$30,00	R\$32,50	R\$74.750,00





				ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL ISENTO DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
8	20.000	KG	BANANA CATURRA	BANANA CATURRA, EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADO E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$6,80	R\$4,90	R\$6,00	R\$6,00	R\$120.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
9	4.000	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM	R\$7,89	R\$5,80	R\$7,80	R\$7,80	R\$31.200,00

Secretaria Municipal de Educação

☎ R. Azevedo Portugal, 1536 - CEP 85010-200 – Guarapuava – Paraná

☎ (042) 3142-1220 | 🌐 www.guarapuava.pr.gov.br

✉ assessoria@edu.guarapuava.pr.gov.br



EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL



				SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO PMAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
10	2.000	KG	BATATA DOCE	BATATA, DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS.	R\$4,50	R\$4,83	R\$4,00	R\$4,44	R\$8.880,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
11	10.000	KG	BATATA INGLESIA	BATATA, INGLESIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. - - ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE	R\$5,60	R\$6,90	R\$3,00	R\$5,60	R\$56.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
12	800	KG	BATATA SALSA	BATATA, SALSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	R\$9,69	R\$9,98	R\$9,69	R\$9,79	R\$7.832,00

Secretaria Municipal de Educação

☎ R. Azevedo Portugal, 1536 - CEP 85010-200 – Guarapuava – Paraná

☎ (042) 3142-1220 | 🌐 www.guarapuava.pr.gov.br

✉ assessoria@edu.guarapuava.pr.gov.br



EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL



				CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. - - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
13	20.000	L	BEBIDA LÁCTEA	BEBIDA, LÁCTEA IN NATURA - COM LEITE INTEGRAL, CONTENDO 20% DE SORO DE LEITE, NOS SABORES MORANGO, SALADA DE FRUTAS, COCO E CHOCOLATE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DAE - EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO LEITOSO DE 1 LITRO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO LIQUIDO.	R\$6,50	R\$15,60	R\$6,00	R\$6,50	R\$130.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
14	10.000	KG	BETERRABA	BETERRABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. - - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL	R\$5,99	R\$6,20	R\$4,99	R\$5,73	R\$57.300,00





				SOLICITADO PELO DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
15	5.000	KG	CANJIQUINHA/QUIRE RA	QUIRERA DE MILHO - AMARELA, FINA, TIPO 1 COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, RANÇO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG, DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES.	R\$4,80	R\$4,00	R\$8,80	R\$4,80	R\$24.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
16	5.000	KG	CEBOLA BRANCA	CEBOLA - BRANCA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$5,85	R\$6,30	R\$4,90	R\$5,68	R\$28.400,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
17	10.000	KG	CENOURA	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS	R\$6,00	R\$6,50	R\$6,60	R\$6,37	R\$63.700,00





				PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
18	6.000	MÇ	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE - MAÇO COM 300G, APROXIMADAMENTE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$5,30	R\$2,50	R\$5,30	R\$5,30	R\$31.800,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
19	1.000	UN	COUVE FLOR	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O	R\$8,25	R\$6,50	R\$7,00	R\$7,25	R\$7.250,00





				LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
20	6.000	MÇ	COUVE MANTEIGA	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO (MÍNIMO DE 10 FOLHAS POR MAÇO OU 400 GRAMAS), FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA PARA O CONSUMO. DAS FOLHAS, ESTAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.	R\$6,79	R\$3,00	R\$6,00	R\$6,79	R\$40.740,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
21	9.000	UN	ESCAROLA	ESCAROLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER	R\$4,80	R\$3,20	R\$4,70	R\$4,70	R\$42.300,00





				ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
22	500	MÇ	ESPINAFRE	ESPINAFREDE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO PMAE.	R\$6,89	R\$3,50	R\$6,89	R\$6,89	R\$3.445,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
23	5.000	KG	FARINHA DE MILHO	FARINHA DE MILHO AMARELA, MÉDIA, PACOTE DE 1 KG DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: 100% MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, INSETOS, BOLORES, MOFOS. DEVE APRESENTAR CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS COM O PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES.	R\$7,80	R\$4,00	R\$8,80	R\$7,80	R\$39.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
24	1.500	KG	FARINHA DE TRIGO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES.	R\$6,00	R\$5,00	R\$6,80	R\$5,93	R\$8.895,00

Secretaria Municipal de Educação

☎ R. Azevedo Portugal, 1536 - CEP 85010-200 – Guarapuava – Paraná

☎ (042) 3142-1220 | 🌐 www.guarapuava.pr.gov.br

✉ assessoria@edu.guarapuava.pr.gov.br





ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
25	3.000	KG	FEIJÃO CARIOCA	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS GRANDES E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 01 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$9,99	R\$10,50	R\$7,99	R\$9,99	R\$29.970,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
26	10.000	KG	FEIJÃO PRETO	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, SEM RESTOS DE SUJIDADES, TERRA, PEDRAS E/OU OUTROS DETRITOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$9,40	R\$9,80	R\$7,40	R\$9,40	R\$94.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
27	5.000	KG	FUBÁ	FUBÁ - TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG, DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES.	R\$4,80	R\$4,00	R\$8,80	R\$4,80	R\$24.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
28	1.000	KG	LARANJA LIMA	LARANJA LIMA. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. CASCA SEM MANCHAS, FISSURAS OU FALHAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO	R\$7,25	R\$7,50	R\$6,25	R\$7,00	R\$7.000,00





				FECHADO COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO, DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
29	15.000	KG	LARANJA PERA	LARANJA PÊRA DE BOA QUALIDADE, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. UNIDADE MÉDIA, COM MATURAÇÃO IDEAL. NÃO PODE ESTAR MURCHA, NEM COM INDÍCIOS DE PODRIDÃO. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. PESO E TAMANHO MÉDIOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.	R\$5,00	R\$5,80	R\$5,10	R\$5,30	R\$79.500,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	CTRO 24/2024	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
30	25.000	L	LEITE PASTEURIZADO	LEITE, PASTEURIZADO TIPO INTEGRAL - DE VACA, FLUIDO, PASTEURIZADO, COM AO MENOS, 95% DA VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA, ENVASADO EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 1 LITRO, APRESENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO - O TRANSPORTE DO LEITE DEVE OCORRER EM VEÍCULOS COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TÉRMICO PARA SER CONDUZIDO A MENOS DE 7 ° C.	R\$8,00	R\$ 7,85	R\$8,00	R\$7,95	R\$198.750,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
31	100	KG	LIMÃO ROSA	LIMÃO, TIPO ROSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTOS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE	R\$4,50	R\$4,00	R\$4,50	R\$4,33	R\$433,00





				HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
32	15.000	KG	MAÇÃ	MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE, TIPO GALA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. UNIDADE MÉDIA. COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO DAE.	R\$12,00	R\$14,00	R\$9,00	R\$12,00	R\$180.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
33	12.000	KG	MAMÃO FORMOSA	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, PARASITAS E LARVAS. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, SEM RUPTURAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. PESO E TAMANHO MÉDIOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL, SOLICITADO PELO PMAE	R\$9,60	R\$9,80	R\$8,60	R\$9,33	R\$111.960,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
34	5.000	KG	MANDIOCA	MANDIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA, CONGELADA OU EMBALADA À VÁCUO - EM PEDAÇOS, SEM CONSERVANTES, EMBALADA À VÁCUO COM PESO DE 1 KG. COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$7,50	R\$8,50	R\$6,50	R\$7,50	R\$37.500,00





ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
35	3.000	KG	MANGA TOMMY	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO MÉDIOS. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL, NEM MUITO MADURO, NEM MUITO ATRASADO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SOLICITADO PELO DAE.	R\$8,00	R\$9,00	R\$7,00	R\$8,00	R\$24.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
36	8.000	KG	MELANCIA	MELANCIA DE BOA QUALIDADE FRESCA, COMPACTA, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM MATURAÇÃO IDEAL. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SOLICITADO PELO DAE.	R\$3,85	R\$3,50	R\$3,85	R\$3,73	R\$29.840,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	CTRO 27/2024	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
37	7.500	KG	NHOQUE	NHOQUE, DE SOJA, COZIDO E CONGELADO, CONTENDO NO MÍNIMO: FARINHA DE SOJA INTEGRAL NÃO TRANSGÊNICA, EXTRATO DE SOJA NÃO TRANSGÊNICA, FIBRA DE AVEIA, AMIDO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MARGARINA VEGETAL DE PALMA, OVO, SAL E CONDIMENTOS NATURAIS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 12 PORÇÕES DE 80 G POR QUILO DO PRODUTO. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO, DERIVADOS DO TRIGO, SOJA E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$26,00	R\$27,08	R\$37,00	R\$27,08	R\$203.100,00





ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	CTRO 27/2024	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
38	5.000	FR	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA REFINADO. FRASCO 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: ÓLEO DE SOJA PURO, COM BOA VISCOSIDADE, ALTO RENDIMENTO, LEVE, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. SEM NENHUM TIPO DE SUJIDADES, RESÍDUOS OU SUBSTÂNCIAS EM DESACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS. EMBALAGEM PET COM TAMPA ABRE/FECHA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$12,50	R\$12,94	R\$12,50	R\$12,65	R\$63.250,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	CTRO 24/2024	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
39	15.000	DZ	OVOS	OVOS DE GALINHA, TIPO MÉDIO, EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, LIMPOS, NÃO PODEM ESTAR TRINCADOS, EMBALAGEM COM RÓTULO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIM, SIF OU CISPOA.	R\$10,50	R\$10,15	R\$10,50	R\$10,38	R\$155.700,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MEDIANA	TOTAL
40	15.000	UN	PÃO FATIADO	PÃO, CASEIRO FATIADO (FATIA 25 G) – INGREDIENTES (QUANTIDADE DA RECEITA POR ORDEM DECRESCENTE): FARINHA DE TRIGO, ÁGUA OU LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA OU ÓLEO, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO. PESO DE 500G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO UM DIA DE FABRICAÇÃO. DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	R\$10,50	R\$12,90	R\$9,50	R\$10,50	R\$157.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb48367a034026>



Secretaria Municipal de Educação

📍 R. Azevedo Portugal, 1536 - CEP 85010-200 – Guarapuava – Paraná
☎ (042) 3142-1220 | 🌐 www.guarapuava.pr.gov.br
✉ assessoria@edu.guarapuava.pr.gov.br



EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL



ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
41	7.000	KG	PEPINO	PEPINO - TIPO SALADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTOS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$5,45	R\$5,40	R\$4,45	R\$5,10	R\$35.700,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
42	600	KG	PERA	PÊRA CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. CASCA SEM MANCHAS, FISSURAS OU FALHAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO FECHADO COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO, DE ACORDO COM O PEDIDO SEMANAL SOLICITADO	R\$12,00	R\$8,00	R\$10,00	R\$10,00	R\$6.000,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
43	10.000	KG	POLPA	POLPA, DE FRUTAS, SABORES ABACAXI, MORANGO, UVA, INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 0,500 A 1 KG.,	R\$19,60	R\$23,00	R\$18,00	R\$20,20	R\$202.000,00





				PRODUTO NÃO FERMENTADO, 100% NATURAL, NÃO ALCOÓLICO, NÃO DILUÍDO, NÃO CONCENTRADO, E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA, OBTIDO DE FRUTAS POLPOSAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, ENTREGUE NAS DATAS AGENDADAS PELO DAE NAS UNIDADES ATENDIDAS. A EMBALAGEM ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
44	8.000	KG	PONKAN / PONCAN	PONKAN - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOCILITADO PELO DAE.	R\$5,25	R\$5,90	R\$5,25	R\$5,47	R\$43.760,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
45	10.000	KG	REPOLHO	REPOLHO, IN NATURA - VERDE, NOVO, DESCASCADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTOS	R\$4,35	R\$5,25	R\$4,45	R\$4,68	R\$46.800,00

Secretaria Municipal de Educação

☎ R. Azevedo Portugal, 1536 - CEP 85010-200 – Guarapuava – Paraná

☎ (042) 3142-1220 | 🌐 www.guarapuava.pr.gov.br

✉ assessoria@edu.guarapuava.pr.gov.br



EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL



				DE ODOR E SABOR ESTRANHOS - - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.					
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	CTRO 26/2024	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
46	8.500	L	SUCO DE UVA	SUCO DE UVA INTEGRAL. EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 A 1,5 LITRO. PURO, INGREDIENTE: SOMENTE UVA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E DE AÇÚCAR, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$28,00	R\$24,51	R\$22,00	R\$24,84	R\$211.140,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARMUG	COFAMANG	COOPAFI	MÉDIA	TOTAL
47	15.000	KG	TOMATE	TOMATE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTOS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO PELO DAE.	R\$7,39	R\$6,90	R\$6,39	R\$6,89	R\$103.350,00
TOTAL:									R\$2.985.147,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pb48367a034026>





7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Os valores estimados para a presente contratação foram definidos com base na metodologia previamente descrita neste Termo de Referência, a qual assegurou tratamento adequado às variações identificadas entre os preços coletados e permitiu a consolidação de parâmetros compatíveis com a realidade da agricultura familiar.

A análise considerou as especificidades do fornecimento no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, especialmente a dinâmica de produção local, a sazonalidade dos gêneros alimentícios e a estrutura organizacional dos agricultores familiares, cooperativas e associações participantes.

A consolidação dos valores revelou-se coerente com as condições efetivas de mercado e com as contratações anteriormente realizadas pelo Município para objeto de mesma natureza, garantindo equilíbrio na formação do preço de referência e segurança na previsão orçamentária.

O valor global estimado da contratação corresponde a R\$2.985.147,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais), montante compatível com os quantitativos definidos para atendimento das unidades escolares durante o período de execução contratual.

Dessa forma, a escolha dos valores estimados mostra-se tecnicamente adequada, economicamente compatível e alinhada aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8. OBSERVAÇÕES ÀS CONDIÇÕES

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas diretas a fornecedores da agricultura familiar com atuação local e regional, bem como mediante análise de contratações anteriores do próprio Município para fornecimento de mesma natureza. As consultas tiveram caráter estimativo, não configurando proposta vinculante nem gerando obrigação prévia aos fornecedores consultados.

Todas as condições essenciais à futura contratação — incluindo especificações dos produtos, prazos de entrega, critérios de aceitação, responsabilidades do fornecedor, exigências sanitárias e forma de pagamento — encontram-se devidamente descritas neste Termo de Referência e serão reproduzidas no instrumento convocatório da Chamada Pública, garantindo transparência, isonomia e segurança jurídica ao procedimento.

A presente contratação destina-se ao atendimento regular da alimentação escolar da rede municipal durante o exercício de 2026, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e com a Resolução CD/FNDE nº 04/2026, assegurando a aplicação adequada dos recursos do





Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A aquisição constitui medida indispensável à continuidade do serviço público educacional, garantindo a oferta de alimentação adequada, segura e nutricionalmente equilibrada aos estudantes da educação básica municipal, em consonância com os princípios da segurança alimentar e nutricional, da eficiência administrativa e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Guarapuava, 12 de maio de 2026.

YOHANA ROCHA

Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Portaria 34/2026

PATRICIA CHICONATTO

Departamento de Alimentação Escolar

